autos,



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 104, de 28 de abril de 2023

Designa gestor e suplente de termo de cessão de uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho 708 (47146613), da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	008/2023	Portelândia - GO	202317647000962	Olair Jose Ribeiro dos Santos	Diogo Gonçalves do Egito
				CPF: 779.803.011-53	CPF: 980.048.241-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Secretário (a) de Estado, em 03/05/2023, às 08:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47199224 e o código CRC F9420FBE.

> GABINETE DO SECRETÁRIO RUA 256 nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - 74610-200 GOIÂNIA/GO (62)3201-8984.



Referência: Processo nº 202317647000962

